

INDICAÇÃO Nº 23.363/2019

Indicação de recuperação da pavimentação asfáltica da BA 396, no trecho de 50 km que liga o povoado de Loreto, município de Rio Real, ao município de Itapicuru.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação;

A recuperação da pavimentação asfáltica da BA 396, no trecho de 50 km que liga o povoado de Loreto, município de Rio Real, ao município de Itapicuru, que se encontra em péssimo estado de conservação dificultando o escoamento da produção agrícola regional.

JUSTIFICATIVA

Com uma extensão de 50 km quilômetros entre o Povoado de Loreto, às margens da BR 101, e o entroncamento da BA396 com a BR 349, já no município de Itapicuru, esta rodovia é de fundamental importância para toda a região, sendo a principal via de trânsito para o escoamento da produção agrícola local e o abastecimento dos diversos municípios vizinhos.

A BA 396 é uma das principais ligações do agreste baiano à BR-101 e conecta estes dois municípios de grande expressão na produção de cítricos no Estado. Entretanto, apesar de sua importância, a rodovia encontra-se em precário estado de conservação.

Assim, como representante da região nesta Assembleia e diante dos constantes apelos dos municípios prejudicados, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a urgente recuperação da pavimentação asfáltica da BA 396, no trecho de 50 km que liga o povoado de Loreto, município de Rio Real, ao município de Itapicuru, que se encontra em péssimo estado de conservação dificultando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2019

Deputado Alex Lima